



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO  
15/08/24

Rafael Ferreira

INDICAÇÃO 411/2024

Senhor Presidente,

Senhores(ras) Vereadores(ras),

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal de Piratini, Márcio Manetti Porto, solicitar ao Conselho Municipal Trânsito, requerer um redutor de velocidades, em frente a Praça de Esportes das Acácias, no Bairro Pura Amaral:

JUSTIFICATIVA: Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, indicar à Vossa Excelência, que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito e o setor a quem compete esta demanda, solicitar a colocação de um redutor de velocidades ( quebra molas ou faixa de pedestre), na Rua Paulo D'Avila Pinheiro em frente a Praça Esportivas das Acácias, no Bairro Pura Amaral, tal pedido faz-se em atendimento aos moradores pois nesta praça há muitas crianças usufruindo do lazer, e observa-se um grande do fluxo de veículos e pedestre, a presente reivindicação é com a intensão de diminuir velocidade de carros e motos, que ali trafegam, assim prevenindo acidentes e permitindo a travessia dos pedestres com mais tranquilidade,

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 09 de agosto de 2024.

Miriam Buchweitz de Avila  
Vereadora do MDB

REGISTRADO

15/08/24

1º SECRETÁRIO

